

# MANUAL DE ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS



**BELO HORIZONTE (MG)**  
**2022**

M266 FACULDADE DE MINAS-FAMINAS BH  
Manual de estágios curriculares supervisionados./  
FACULDADE DE MINAS-FAMINAS-BH. Belo Horizonte:  
FAMINAS, 2022.  
35p.

1. Estágio supervisionado. 2. Legislação. 3. Ensino superior. 4. Odontologia I. FAMINAS. II. Título.

CDD 371.3

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central FAMINAS.

Para citar este documento:

FACULDADE DE MINAS- FAMINAS BH. **Manual de estágios curriculares supervisionados**. Belo Horizonte: FAMINAS, 2022. 35 p. Disponível em: <https://bibliotecadigital.faminas.edu.br>. Acesso em:

## FAMINAS – BELO HORIZONTE

Bel. Esp. **Luciano Ferreira Varella** – Diretor Geral  
Bel. Ma. **Luísa Ribeiro Varella** – Diretora Executiva  
Bel. Esp. **Eduardo Goulart Gomes** - Diretor de Administração e Finanças  
Prof. Dr. **Pedro Henrique Menezes Ferreira** - Diretor de Ensino  
Profa. Ma. **Marcia Medeiros Mota** - Coordenadora Acadêmica  
Prof. Dr. **Everton Ricardo dos Reis** – Diretor de Expansão  
Prof. Esp. **Marcelo Silva** – Coordenador de Tecnologias Educacionais  
Profa. Esp. **Liziane de Carvalho Filhuzzi Freitas** – Secretária Acadêmica  
Prof. Dr. **Alexandre Horácio Couto Bittencourt** – Coordenador de Pesquisa  
Bel. **Ana Carolina Pinto da Silva** - Ensino à Distância – EaD  
Ma. **Alexsandra Lucia Pereira Resende** – Laboratório  
Profa. Ma. **Cristiane Chaves Caldas**– Núcleo de Carreiras  
Licenc. Esp. **Priscila Antão de Santana** – Setor Extensão  
Prof. **Dr. Cláudio Rezende**– Núcleo de Apoio Psicopedagógico  
Licenc. Esp. **Cleide Maria Marciano/** Licenc. Esp. **Jéssika Mariana P.Carneiro** - Núcleo Pedagógico  
Bel. Esp. **Cristina de Souza Maia** – Bibliotecária  
Bel. Esp **Alexandre Alves da Rosa** – Coordenador do Comitê Permanente de Avaliação (CPA)  
**Andréa de Souza Santos** – Setor de Estágios



**Lael Varella Educação e Cultura Ltda. – LVECL**

Faculdade de Minas - FAMINAS – Belo Horizonte

Av. Cristiano Machado, 12001 - Vila Cloris, Belo Horizonte

31744-007 – Belo Horizonte - MG

Tel.: (31) 2126-3100

Home page: <https://faminasbh.edu.br/principal>

Catálogo na fonte

## SUMÁRIO

<b>1 PROCEDIMENTOS OPERATIVOS E EFETIVOS PARA O ACOMPANHAMENTO, CUMPRIMENTO E REGISTRO DO ESTÁGIO CURRICULARES NOS CURSOS DA FAMINAS-BELO HORIZONTE.....</b>	<b>7</b>
<b>2 FLUXOGRAMA DO ESTÁGIO CURRICULAR .....</b>	<b>10</b>
<b>3 ASPECTOS GERAIS DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS .....</b>	<b>10</b>
3.1 DEVERES E DIREITOS DOS ESTAGIÁRIOS.....	10
3.1.1 São deveres do Estagiário.....	10
3.1.2 São direitos do Estagiário .....	11
<b>4 ORIENTAÇÕES GERAIS AOS ESTAGIÁRIOS .....</b>	<b>12</b>
4.1 ATITUDES RECOMENDADAS .....	12
4.2 VESTUÁRIO.....	13
<b>5 ESTÁGIOS CURRICULARES EM ODONTOLOGIA.....</b>	<b>13</b>
5.1 SOBRE OS LOCAIS DE ESTÁGIO APRESENTADOS PELA FAMINAS-BELO HORIZONTE .....	14
5.2 CARGA HORÁRIA .....	14
5.3 SISTEMA DE FREQUÊNCIA.....	15
5.4 DAS NORMAS E SANÇÕES.....	16
<b>6 ESTÁGIO CURRICULAR EM ODONTOLOGIA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE .....</b>	<b>17</b>
6.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	17
6.2 ESTÁGIO SUPERVISIONADO I, II, III E IV E ESTÁGIO HOSPITALAR.....	18
6.3 RELATÓRIO DE ESTÁGIO .....	20
<b>7 ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II .....</b>	<b>21</b>
7.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	21
7.2 ATIVIDADES AUTORIZADAS.....	22
7.3 RELATÓRIO DE ESTÁGIO .....	23
<b>8 ESTÁGIO SUPERVISIONADO III E IV .....</b>	<b>24</b>

8.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	24
8.2 ATIVIDADES AUTORIZADAS.....	25
8.3 RELATÓRIO DE ESTÁGIO .....	25
<b>9 ESTÁGIO HOSPITALAR .....</b>	<b>26</b>
9.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	27
9.2 ATIVIDADES AUTORIZADAS.....	27
9.3 RELATÓRIO DE ESTÁGIO .....	28
<b>10 REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO .....</b>	<b>29</b>
<b>11 FINALIZAÇÃO DE ESTÁGIO .....</b>	<b>30</b>
<b>12 OBSERVAÇÕES QUANTO A PARTE DOCUMENTAL DO ESTÁGIO .....</b>	<b>30</b>
<b>ANEXO A - RELATÓRIO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES.....</b>	<b>32</b>
<b>ANEXO B-RELATÓRIO DE COMPARECIMENTO .....</b>	<b>33</b>
<b>ANEXO C- RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO.....</b>	<b>34</b>
<b>ANEXO D- RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO .....</b>	<b>35</b>

## **1 PROCEDIMENTOS OPERATIVOS E EFETIVOS PARA O ACOMPANHAMENTO, CUMPRIMENTO E REGISTRO DO ESTÁGIO CURRICULARES NOS CURSOS DA FAMINAS-BELO HORIZONTE**

No encaminhamento das questões relacionadas aos Estágios Curriculares dos cursos de graduação da FAMINAS-BELO HORIZONTE, deve-se atentar para a sua conceituação básica referida na Resolução e Lei 11.787 de 25 de setembro de 2008. O Estágio Supervisionado (Estágio Curricular) deve ser entendido como uma atividade curricular de base eminentemente pedagógica, que se constitui em experiência de ensino-aprendizagem orientada para a competência técnico-científica, em ambiente de trabalho, que propicia condições para a aquisição de maiores conhecimentos e experiências no campo profissional. E mais, o Estágio Supervisionado deve propiciar vivência de situações reais de aplicação dos conhecimentos adquiridos, analisando-os, criticando-os, avaliando-os e replanejando ações coerentes com a realidade profissional; associando teoria e prática, visando uma formação atualizada e condizente com a realidade. Também deve estimular o questionamento e promover a integração da FAMINAS- BELO HORIZONTE com a comunidade, através de vivência profissional em ambientes genuínos de trabalho.

Somente será considerado como atividade regular do aluno o Estágio obrigatório, previsto na matriz curricular e precedido de matrícula acadêmica. E ainda, que tenha sido firmado um instrumento legal entre a FAMINAS e a Unidade Concedente, o Termo de Convênio sem ônus para as partes, resguardada cobertura por seguro de acidentes pessoais e o preenchimento do Termo de Compromisso de Estágio. Sem a observância desses quesitos, nenhum Estágio Supervisionado obrigatório pode ser iniciado.

Compete ao acadêmico na escolha do campo de estágio e da atividade a ser desenvolvida estar atento às observações de que deverá abordar tema de pertinência à área do seu curso e ser orientado pelo Supervisor de Estágio e pelo Supervisor de Campo ou Preceptor. Também fica estabelecido que as atividades desenvolvidas e/ou procedimentos envolvidos na execução do Estágio Supervisionado pelo acadêmico não poderão ser utilizadas simultaneamente como créditos para a integralização das Atividades Complementares ou para outro fim curricular.

A avaliação do Estágio Supervisionado visa verificar se os objetivos propostos na elaboração do Plano Individual de Estágio foram atingidos pelo acadêmico estagiário. As formas de avaliação do Estágio Supervisionado obrigatório são descritas no Projeto Pedagógico do Curso e no Plano de Ensino da Unidade de Estudo Estágio Supervisionado de cada curso; e do estágio não obrigatório são previstas no plano de atividades previamente apresentado, juntamente com a solicitação do termo de compromisso de estágio realizada pelo acadêmico estagiário, visando a aprovação do Coordenador de Curso.

É comum para todos os cursos à aplicação da fórmula:

$$NF = N1 + N2 + N3 + N4$$

para se chegar a nota final (NF) do acadêmico na Unidade de Estudo Estágio Supervisionado, onde N1 = nota do relatório de avaliação do Supervisor de Campo ou Preceptor, N2 = nota da autoavaliação do Estagiário, N3 = nota do relatório do Supervisor de Estágio e N4 nota do relatório de estágio, sendo os valores de N1 de até 30 (trinta) pontos, N2 de até 10 (dez) pontos, N3 de até 10 (dez) pontos e N4, de até 50 (cinquenta) pontos.

No caso de não aprovação na Unidade de Estudo Estágio Supervisionado/Curricular, não haverá aproveitamento de carga horária. O acadêmico reprovado repetirá, integralmente, o Estágio Supervisionado na condição de dependência ou adaptação. A reprovação poderá acontecer pelos seguintes motivos: não realização do Estágio Supervisionado; não cumprimento da carga horária total; descumprimento do prazo para entrega do relatório de estágio e obtenção de média final inferior a 70 (setenta) na Unidade de Estudo Estágio Curricular.

**O não cumprimento das atividades ocorrido por motivo de desligamento do acadêmico pelo campo concedente, ou não emissão dos documentos obrigatórios (formalização do estágio), acarretará advertência escrita por parte do Coordenador de Curso, tendo o acadêmico que cursar novamente a unidade de ensino através de dependência ou adaptação.**

A formalização segue as seguintes etapas:



1- Alocação do aluno no campo de local de estágio, realizada pelo professor orientador do estágio em uma reunião previamente agendada e devidamente registrada em Ata. **A alocação de estágio segue as seguintes prioridades: COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO, PROXIMIDADE DA FORMATURA E HISTÓRICO DO ACADÊMICO EM OUTROS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E NÃO OBRIGATÓRIOS.**

2- Requisição do termo de estágio no portal do aluno (para a requisição do Termo de Estágio é necessário que o aluno esteja matriculado no semestre letivo referente ao estágio obrigatório, **TENHA UMA APÓLICE DE SEGURO DE ACIDENTE COM COBERTURA PARA INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL VÁLIDA NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ESTÁGIO**);

3- Coleta das assinaturas no termo de estágio liberado no portal do aluno.

4- Elaboração do Plano de atividades do estágio junto ao supervisor de campo (Relatório 1, disponível no portal do aluno ou moodle-AVA); e

5- Após a assinatura e elaboração do Plano de Estágio (R1) o acadêmico deverá escanear os documentos e enviar ao professor orientador de estágio via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Durante o período de estágio o aluno deverá preencher relatório de frequência e atividades (Relatório 2, disponível no AVA) diariamente descrevendo a carga horária cumprida. **AS DATAS E CARGA HORÁRIA DEVEM ESTAR EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE ESTÁGIO, DATAS E HORÁRIOS NÃO CONTEMPLADOS NO TERMO DE ESTÁGIO SERÃO INVALIDADAS.** As folhas de frequência devem ser escaneadas enviadas ao professor orientador de estágio via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

A finalização do estágio segue as seguintes etapas:

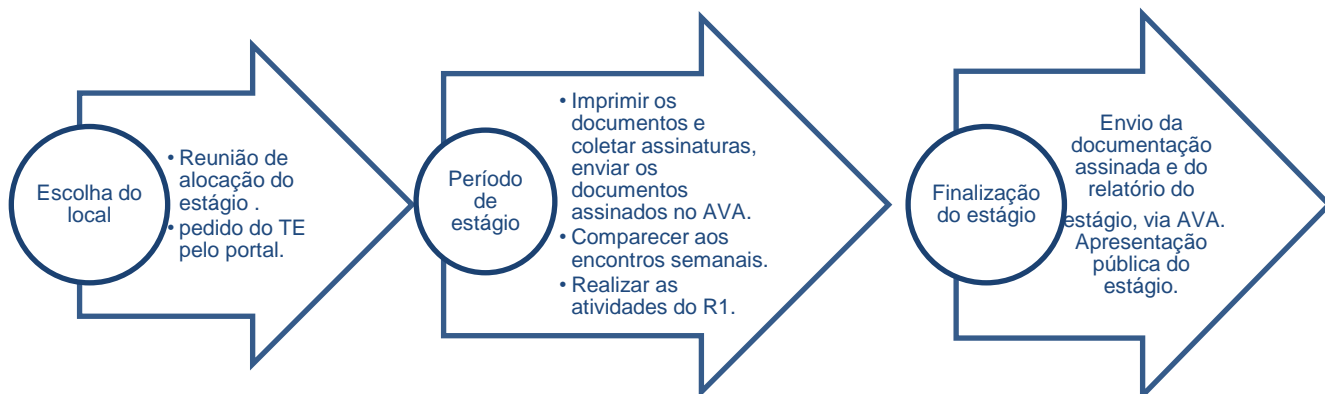
1- Avaliação do supervisor de campo e autoavaliação (Relatório 3, disponível no AVA);

2- Apresentação do estágio e entrega do relatório de estágio (conforme normas a seguir) ao professor orientador; e

3- Envio do Relatório 4 (disponível no AVA) devidamente assinado na plataforma AVA.

**O NÃO PROTOCOLO DOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO ACARRETARÁ NA ANULAÇÃO DO ESTÁGIO, TENDO O ALUNO QUE CURSAR, INTEGRALMENTE, O ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA CONDIÇÃO DE DEPENDÊNCIA.**

## 2 FLUXOGRAMA DO ESTÁGIO CURRICULAR



## 3 ASPECTOS GERAIS DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

### 3.1 DEVERES E DIREITOS DOS ESTAGIÁRIOS

#### 3.1.1 São deveres do Estagiário

- Cumprir os horários do estágio e o cronograma;
- Conhecer e cumprir as normas do estágio;
- Assinar a folha de presença diariamente;
- Dedicar-se, integralmente, às atividades estabelecidas em cada serviço;

- Zelar e ser responsável pela manutenção das instalações e equipamentos utilizados no estágio;
- Respeitar a hierarquia dos locais de estágio, obedecendo a determinações de serviços e normas locais;
- Manter bom relacionamento interpessoal com os colaboradores da unidade e a chefia e contribuir para a manutenção de um ambiente agradável por meio de comportamentos adequados condizentes com as atividades a serem desenvolvidas;
- Demonstrar iniciativa para realizar atividades e mesmo sugerir inovações nas atividades desenvolvidas no estágio;
- Guardar sigilo em relação a práticas e à documentação de uso exclusivo das empresas e entidades;
- Estar devidamente uniformizado (uso de touca e de sapato e jaleco fechados) ;
- Entregar relatório de estágio;
- Apresentar escrita e oralmente o relatório final;
- A assiduidade e a pontualidade são imprescindíveis ao bom desempenho e aproveitamento do estágio supervisionado. O não cumprimento desta prerrogativa sujeitará o acadêmico à reprovação.
- Assumir o estágio com responsabilidade, respeitando os preceitos do código de ética profissional, zelando pelo bom nome da instituição que proporciona o estágio, da faminas e do curso de odontologia.
- Alguns locais de estágio exigem a apresentação do cartão de vacinação. Nesse sentido, solicitamos que todos alunos entreguem a cópia do cartão de vacinação com as seguintes vacinas sugeridas em dia: hepatite b, tétano e difteria, influenza, tríplice viral, febre amarela, pneumocócica, varicela, hepatite a e febre tifóide, COVID-19.

### 3.1.2 São direitos do Estagiário

- Receber orientação para realizar suas atividades previstas no programa de estágio;

- Expor à supervisão de estágio quaisquer problemas de ordem pessoal que dificultem ou impeçam a realização do estágio, para que se possa buscar soluções;
- Avaliar e apresentar sugestões que venham contribuir com o aprimoramento contínuo do estágio;
- Apresentar à supervisão de estágio as irregularidades ocorridas durante e após a realização do mesmo, dentro dos princípios éticos da profissão, visando ao aperfeiçoamento.

## 4 ORIENTAÇÕES GERAIS AOS ESTAGIÁRIOS

Ao inserir-se no campo de estágio é importante que o graduando leve em conta que cada instituição tem cultura e filosofia administrativas próprias, as quais devem ser respeitadas.

### 4.1 ATITUDES RECOMENDADAS

- Ser cordial;
- Cumprimentar superiores e demais colegas ;
- Colaborar com as pessoas;
- Chamar sempre as pessoas pelo nome;
- Prestar atenção às orientações e, em caso de dúvida, perguntar ;
- Apresentar sugestões;
- Ter iniciativa;
- Cumprir o prometido ou avisar ao se sentir impossibilitado de fazê-lo ;
- Aceitar críticas e tirar proveito dos ensinamentos;
- Verificar a qualidade de suas tarefas antes de apresentar os resultados das mesmas;
- Admitir erros, aprender com eles e não repetir.

## 4.2 VESTUÁRIO

Para chegar ao local de estágio e também ao sair do local de estágio o aluno deverá trajar roupas brancas (calça comprida, blusa e sapatos fechados brancos além do Equipamento de Proteção Individual – EPI - completo no momento do atendimento clínico) adequadas ao ambiente profissional. É proibido o uso de shorts, saias e vestidos curtos, decotes, calçados abertos e de salto alto. É fundamental a higiene pessoal impecável para apresentação no local de estágio.

Durante a permanência no local do estágio é obrigatória a utilização de: jaleco branco com manga, calça de tecido resistente e sapato fechado antiderrapante. Nos atendimentos clínicos odontológicos ainda, utilizar o EPI completo: touca descartável para os cabelos, não sendo permitido o uso de adornos (piercing, brincos, relógios, anéis etc.), máscara de tripla proteção descartável, óculos de proteção e luvas descartáveis adequadas ao tipo de atendimento (as unhas devem estar bem aparadas, limpas). É necessário o uso de máscara o tempo todo, mesmo não estando em atendimento clínico, sendo que esta deve ser trocada a cada 3 horas. Além desse EPI, atendendo as diretrizes quanto à proteção contra o COVID-19, a máscara N95, protetor facial e jaleco descartável sobre o jaleco de tecido precisam ser cumpridas.

## 5 ESTÁGIOS CURRICULARES EM ODONTOLOGIA

Os estágios curriculares se dão em cinco blocos denominados Estágio Supervisionado I, II, III, IV e Estágio Hospitalar. **É OBRIGATÓRIO QUE O ALUNO REALIZE OS CINCO ESTÁGIOS PARA QUE A CARGA-HORÁRIA REFERENTE AOS ESTÁGIOS EM ODONTOLOGIA SEJAM INTEGRALIZADOS.**

Os Estágios Supervisionados I, II, III, IV tem duração de 190 horas em campo de atuação e 20 horas/aula de orientação na FAMINAS-BELO HORIZONTE e o Estágio Hospitalar tem duração de 100 horas em campo de atuação e 20 horas/aula de orientação na FAMINAS-BELO HORIZONTE. Essas horas devem ser cumpridas de maneira integral para validação do estágio curricular.

## 5.1 SOBRE OS LOCAIS DE ESTÁGIO APRESENTADOS PELA FAMINAS-BELO HORIZONTE

A definição dos campos de estágio depende da participação colaborativa dos serviços de saúde por meio da celebração dos convênios entre a FAMINAS-BH e os Municípios do Estado de Minas Gerais. Nesse sentido, os estudantes são distribuídos de acordo com as vagas disponibilizadas pelos municípios, podendo atuar individualmente, em dupla ou grupos. A alocação do (a) estudante no campo de estágio não é definitiva. O (A) estudante deve estar ciente de que a alocação no cenário de prática será conforme a disponibilidade dos campos de estágio, podendo haver alteração em qualquer momento, inclusive durante o estágio. Todas as situações pendentes ou especiais serão analisadas e deliberadas pela coordenação da disciplina e do curso de Odontologia e setor de estágios

À unidade onde as práticas do estágio serão realizadas compete:

- Oferecer condições ambientais ao discente-estagiário para o desenvolvimento de suas atividades de estágio;
- Autorizar o início do estágio somente após a assinatura dos Termos de Compromisso do Estágio;
- Informar ao Núcleo de Estágio sobre ocorrência relacionadas ao estágio.

## 5.2 CARGA HORÁRIA

A carga horária máxima de estágio por dia será de 6 horas, sendo assim 30 horas máximas semanais. **O horário dos estágios está vinculado a demanda dos locais de estágio**, podendo ocorrer no turno da manhã ou tarde, com variações dentro desse período. As exceções serão devidamente tratadas.

### 5.3 SISTEMA DE FREQUÊNCIA

O acadêmico deve cumprir a carga horária mínima referente às horas de estágio previstas na matriz curricular em cada etapa de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico, ou seja, o estagiário deverá cumprir na íntegra. Em caso de falta, o estagiário deverá justificar formalmente aos professores supervisores responsáveis pelo estágio, preceptores e coordenação de curso, desde que:

- O motivo da falta seja reconhecido pelo Regimento Geral da Faculdade ;
- Morte de familiares e de 1o e 2o grau com atestado de certidão de óbito.;
- Procedimentos de urgência: consulta médica, procedimento cirúrgico e odontológico, acompanhamento de parente de 1o Grau, desde que o acadêmico protocole o atestado respectivo no Protocolo Geral da instituição no prazo máximo de 48 horas, após o evento, dirigido à coordenação de curso (Com CID). Em caso de atestados com mais de um dia, o protocolo deve ser feito 48 horas após o último dia do atestado.;
- Convocação ao serviço militar, com declaração firmada pelo oficial superior;
- A justificativa da falta deve ser protocolada em tempo hábil (48h) e deve ser deferida pela Coordenação do Curso e Colegiado;
- Em casos de atrasos de 15 minutos a 30 minutos o estagiário será advertido por escrito e deverá permanecer no local de estágio para realizar os atendimentos;
- Em caso de atrasos acima de 30 minutos, o aluno será responsabilizado e desconto de pontos da avaliação diária de estágio no qual ocorreu a falta. Para justificar o atraso, o estagiário deve fazer um pedido formal junto à coordenação, o qual deverá ser aprovado em reunião de colegiado;
- Em casos de faltas não justificadas ou com protocolo fora do prazo atestados sem o CID ou que não se enquadram nos termos do item (a), o aluno receberá nota zero na avaliação diária do estágio no qual ocorreu a falta;

- O estagiário que por qualquer razão interromper o estágio deverá dirigir-se à Coordenação do Curso para o encerramento administrativo-acadêmico do estágio e ao Núcleo de Estágio para cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio. Nesse caso, o aluno deverá reiniciar o estágio quando retomar a sua matrícula, não podendo a carga horária anterior ser integralizada a nova matrícula no componente curricular.

#### 5.4 DAS NORMAS E SANÇÕES

O acadêmico que descumprir as diretrizes mencionadas nesse manual será submetido à advertência institucional e até desligamento, conforme regimento interno institucional, nas seguintes situações:

- Não cumprir com as normas contidas neste regulamento e demais legislações vigentes.
- Omissão de acidente perfurocortante;
- Infringir o Código de Ética da Profissão, cometendo atos de:

**a) IMPERÍCIA:** Falta de prática ou ausência de conhecimentos que se mostram necessários para o exercício de uma profissão ou de qualquer uma arte; ignorância, inexperiência ou inabilidade acerca da matéria que deveria ser conhecida, para que se leve a bom termo ou se execute com eficiência o encargo ou serviço, que foi confiado a alguém.

**b) IMPRUDÊNCIA:** tem sua significação integrada na imprevisão; falta de prudência; forma de culpa, que consiste na falta involuntária de observância de medidas de precaução e segurança, de conseqüências previsíveis, que se faziam necessárias no momento, para evitar um mal ou da lei.

**c) NEGLIGÊNCIA:** Falta de cuidado; falta de apuro; de atenção; desleixo, desmazelo; falta de interesse, de motivação; indiferença, preguiça; inobservância e descuido na execução de ato; desleixo, descuido, indiferença, inércia.



## 6 ESTÁGIO CURRICULAR EM ODONTOLOGIA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

O Estágio Supervisionado tem por finalidade iniciar e instrumentalizar os acadêmicos do Curso de Odontologia no desenvolvimento das práticas profissionais necessárias para sua completa formação e posterior inserção no mercado de trabalho. Aproxima o estudante da realidade dos serviços de saúde bucal do Sistema Único de Saúde do município de Belo Horizonte e região metropolitana para fazê-lo conhecer e participar das atividades de promoção de saúde, prevenção de doenças e reabilitação da saúde bucal, conforme a necessidade da população e dos indivíduos e de acordo com capacidade de resolução desses serviços, atendendo as Diretrizes Curriculares.

### 6.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Executar atendimento clínico à população dos municípios conveniados à entidade parceira.
- Identificar a complexidade social, cultural, econômica e demográfica da população assistida.
- Identificar os problemas que acometem a população atendida pelas entidades parceiras.
- Inferir a realidade da população buscando a transformação da realidade em benefício da sociedade.
- Interpretar os princípios, diretrizes e objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como os fundamentos da política de saúde bucal em vigor.
- Compreender o processo de trabalho em saúde.
- Operar em equipes multiprofissionais.
- Realizar o diagnóstico, planejamento, implementação e avaliação dos serviços de saúde bucal realizados no âmbito municipal.
- Enfrentar os problemas individuais e coletivos relacionados à saúde bucal.
- Conhecer a realidade profissional, por meio da inserção em programas de atendimento ao público, estimulando sua autoconfiança, melhoria de suas

habilidades técnicas, capacidade diagnóstica e planejamento clínico, desenvolvendo seu senso crítico e ético, quando da relação com pacientes e equipe de profissionais.

- Conhecer as diferentes realidades sociais, culturais, econômicas e de saúde dos diferentes municípios do estado de Minas Gerais, através da troca de conhecimentos e experiências vivenciadas por cada um em sua área de trabalho.

## 6.2 ESTÁGIO SUPERVISIONADO I, II, III E IV E ESTÁGIO HOSPITALAR

Segundo o fundamento Legal: Capítulo I, Artigo 2º e 3º do Código de ética Odontológico, aprovado pela Resolução CFO-118/2012:

- **Art. 2o.** A Odontologia é uma profissão que se exerce em benefício da saúde do ser humano, da coletividade e do meio ambiente, sem discriminação de qualquer forma ou pretexto.

- **Art. 3o.** O objetivo de toda a atenção odontológica é a saúde do ser humano. Caberá aos profissionais da Odontologia, como integrantes da equipe de saúde, dirigir ações que visem satisfazer as necessidades de saúde da população e da defesa dos princípios das políticas públicas de saúde e ambientais, que garantam a universalidade de acesso aos serviços de saúde, integralidade da assistência à saúde, preservação da autonomia dos indivíduos, participação da comunidade, hierarquização e descentralização político-administrativa dos serviços de saúde.

- Assim, dividir-se-á os alunos em três principais eixos de atuação em Odontologia:

**Quadro 1- Principais eixos de atuação em Odontotologia**

Campo	Atividades
<p><b>Atenção Primária: Unidades Básicas de Saúde (UBS)</b></p>	<p>A Atenção Básica constitui um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual ou coletivo, que abrange a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde, situadas no primeiro nível de atenção do sistema de saúde. É desenvolvida por meio do exercício de práticas gerenciais e sanitárias democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas à populações de territórios bem delimitados, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações.</p>
<p><b>Atenção Secundária: Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)</b></p>	<p>Com a expansão do conceito de Atenção Primária e o conseqüente aumento da oferta de diversidade de procedimentos, fazem-se necessários, também, investimentos que propiciem aumentar o acesso aos níveis especializados. Para fazer frente ao desafio de ampliar e qualificar a oferta de serviços odontológicos especializados, foram criados os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, estabelecimentos de saúde participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificados como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade. Os Centros de Especialidades Odontológicas estão preparados para oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços: diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, endodontia, atendimento a portadores de necessidades especiais.</p> <p>O tratamento oferecido é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de Atenção Primária e, no caso dos municípios que estão na Estratégia Saúde da Família, pelas equipes de Saúde Bucal.</p>
<p><b>Atenção Terciária: Hospitais conveniados ao SUS com atividades odontológicas</b></p>	<p>O Ministério da Saúde publicou a Portaria Nº 1.032/GM, de 05/05/2010, que inclui procedimento odontológico na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do SUS voltado aos pacientes com necessidades especiais que necessitem de atendimento em ambiente</p>

	<p>hospitalar. Essa portaria foi formulada na construção de uma política para dar resposta a um problema de saúde que afligia os gestores de saúde e um determinado grupo populacional. As razões das necessidades especiais são inúmeras e vão desde doenças hereditárias, defeitos congênitos, até as alterações que ocorrem durante a vida, como moléstias sistêmicas, alterações comportamentais, envelhecimento, entre outras. É importante destacar que pacientes com necessidades especiais têm conceito e classificação amplos, que abrangem situações que requerem atenção odontológica diferenciada. Até a publicação da portaria, as Unidades Básicas/Unidades de Saúde da Família e/ou os Centros de Especialidades Odontológicas tinham muita dificuldade para encaminhar pacientes não colaboradores ou com comprometimento severo para atendimento hospitalar sob anestesia geral, e os hospitais e profissionais não tinham como registrar o procedimento.</p>
--	--

**Fonte:** Elaborado pelos autores,2022.

**Observação:** Além dessas atividades, o supervisor de campo poderá selecionar atividades específicas ao estagiário, conforme as necessidades da instituição.

### 6.3 RELATÓRIO DE ESTÁGIO

O relatório de estágio deverá ser apresentado segundo o Manual de Normatização da FAMINAS-BELO HORIZONTE. Deverá ser dividido da seguinte maneira:

- Introdução: Descrição do local do estágio a e fundamentação sobre a importância da atuação do profissional de odontologia no local.
- Objetivos.

- Desenvolvimento: Descrição das atividades desenvolvidas, seus objetivos, os resultados alcançados nessas atividades. **Discussão dos resultados com base na literatura científica.**

- Conclusão.
- Referências bibliográficas: Não serão aceitas referências não científicas.
- Anexos: Material produzido no estágio.

## 7 ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II

O objetivo do Estágio Supervisionado I e II é complementar a formação acadêmica do aluno, articulando a teoria com a prática profissional. Além disso, qualifica o acadêmico de Odontologia para o desempenho consciente e ético das funções específicas da sua profissão na área em questão, tais como promoção de saúde, diagnóstico, planejamento e execução clínica conforme previsto no código de Ética Odontológico.

Para a realização do Estágio Supervisionado, o acadêmico deverá estar com a carteira de vacinação atualizada e esta deverá ser apresentada no local de estágio quando solicitada. Assim, de acordo com o que dispõe a NR 32 e a Portaria do Ministério da Saúde nº 597, de 08/04/2004, são obrigatórias as seguintes vacinas aos trabalhadores nos serviços de saúde:

- Hepatite B, Tétano e Difteria, Influenza, Tríplice Viral, Febre Amarela, Pneumocócica, Varicela, Hepatite A e Febre Tifóide, COVID-19.

### 7.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Diagnóstico Situacional e Planejamento das Atividades;
- Execução de procedimentos clínicos na atenção básica;
- Ações de promoção e educação em saúde bucal em nível individual ou coletivo;
- Visitas domiciliares;

- Participação em reuniões do Conselho Municipal de Saúde, da equipe do Programa Saúde da Família ou de outras organizações locais;
- Participação de cursos de capacitação e web conferências;
- Atividades administrativas (criação de protocolos, organização de prontuários, material educativo, organização da rotina de trabalho no setor odontológico, entre outros).

## 7.2 ATIVIDADES AUTORIZADAS

Realização das atividades diárias, respeitando a seguinte rotina ou a rotina do local de estágio:

- Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
- Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Realizar a atenção integral em saúde bucal (proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva, a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade;
- Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento;
- Participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais. -Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do TSB e ASB.

**Observação:** As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário serão programadas em função da necessidade do local de estágio e as demandas do preceptor supervisor de campo.

### 7.3 RELATÓRIO DE ESTÁGIO

#### 1. Introdução

##### a) Identificação da Unidade Básica de Saúde:

o Localização do serviço quanto à planta física; Observação quanto a situação geográfica ; Características (auto-gestão, terceirização), tipo de serviço, objetivos, contrato; Horário de funcionamento de serviço e procedimentos realizados; Equipamentos.

##### b) Recursos humanos

o Cargos; Número de funcionários; Horário de funcionamento do serviço de Odontologia; Escalas de serviço/turno; Administração de pessoal – recrutamento, seleção, admissão, demissão, relacionamento diário da equipe ; Organograma; Controle de saúde dos funcionários (exames requeridos, periodicidade, local de realização e responsável); Capacitação; Avaliação do desempenho do cirurgião dentista; EPIs; Segurança no trabalho/ergonomia: Como é feita a prevenção de riscos? Utilizam os equipamentos de proteção individual (EPIs)? O que é feito para evitar o desenvolvimento de doenças ocupacionais gerados pela atividade repetitiva, trabalho físico pesado e ritmo excessivo? Quais são os EPIs que devem ser utilizados pelos funcionários e pelos alunos?

##### c) Descrição dos Procedimentos realizados pela Unidade Básica de Saúde;

**Observação:** Caso alguma informação não seja disponibilizada pela unidade receptora do estágio, a falta do item deverá ser assim justificada.

2. Desenvolvimento da prática do estágio (descrição das atividades executadas, aqui também deverão ser apresentadas atividades de conscientização e promoção de saúde bucal, relevância dos mesmos e resultados atingidos nas práticas propostas).

Além da descrição das atividades estas deverão apresentar o objetivo e resultados obtidos discutidos pela literatura vigente;

3. Conclusão.
4. Referências bibliográficas.

## 8 ESTÁGIO SUPERVISIONADO III E IV

O objetivo do Estágio Supervisionado III e IV é complementar a formação acadêmica do aluno, articulando a teoria com a prática profissional. Além disso, qualifica o acadêmico de Odontologia para o desempenho consciente e ético das funções específicas da sua profissão na área em questão, tais como prestar assistência odontológica, diagnóstico e planejamento.

Para a realização do Estágio Supervisionado, o acadêmico deverá estar com a carteira de vacinação atualizada e esta deverá ser apresentada no local de estágio quando solicitada. Assim, de acordo com o que dispõe a NR 32 e a Portaria do Ministério da Saúde nº 597, de 08/04/2004, são obrigatórias as seguintes vacinas aos trabalhadores nos serviços de saúde:

- Hepatite B, Tétano e Difteria, Influenza, Tríplice Viral, Febre Amarela, Pneumocócica, Varicela, Hepatite A e Febre Tifóide, COVID-19.

### 8.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Diagnóstico Situacional e Planejamento das Atividades;
- Auxiliar na execução de procedimentos da atenção especializada;
- Executar ações de promoção e educação em saúde bucal em nível individual ou coletivo;
- Participação de cursos de capacitação e web conferências;
- Atividades administrativas (criação de protocolos, organização de prontuários, material educativo, organização da rotina de trabalho no setor odontológico, entre outros).



## 8.2 ATIVIDADES AUTORIZADAS

Realização das atividades diárias, respeitando a seguinte rotina ou a rotina do local do estágio:

- Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca,
- Periodontia especializada,
- Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros,
- Endodontia,
- Prótese dentária
- Atendimento a portadores de necessidades especiais.

**Observação:** Além dessas atividades, o supervisor de campo poderá selecionar atividades específicas ao estagiário, conforme as necessidades da instituição e grau de dificuldade compatível com o acadêmico.

## 8.3 RELATÓRIO DE ESTÁGIO

1. Introdução: Nome do hospital; Período de realização do estágio; Nome do responsável pela supervisão; Características do serviço; Atividades desenvolvidas pelo serviço de odontologia; Atividades diárias do estágio.

2. Estudo de caso (QUATRO CASOS):

a) Motivo da escolha do paciente; Período de acompanhamento.

b) Dados de identificação do paciente: Nome (só iniciais), Sexo, Idade, Nacionalidade, Naturalidade, Atual residência (bairro, cidade e estado); Estado civil; Grau de instrução/escolaridade, Profissão/ocupação, etc; Data da internação e da consulta;

c) Dados sistêmicos do paciente coletados na anamnese. Hipótese(s) diagnóstica(s) e/ou diagnóstico definitivo; Histórico da moléstia atual; Antecedentes

médicos; Antecedentes familiares; Exame físico na internação. **Discussão dos dados:** influência no curso da doença, no estado geral e no estado bucal do paciente.

d) Condições gerais de saúde: Atividade física, tabagismo/etilismo, apetite, dentição, digestão, hábito intestinal, etc. Medicamentos utilizados: modo de ação de cada um, efeito colaterais relacionados. Sinais clínicos diários tais como: temperatura corporal, pressão arterial e glicemia; se for relevante para o paciente em estudo. Exames (laboratoriais e radiológicos) com resumo da indicação de cada um para a patologia do paciente, resultados e análise.

d) Dados sobre a história Odontológica do paciente;

e) Descrição do diagnóstico e suas hipóteses;

f) Plano de tratamento e conduta clínica.

**Observação:** CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A AQUISIÇÃO DE ALGUMA INFORMAÇÃO O FATO DEVERÁ SER JUSTIFICADO, E O PARÂMETRO EM QUESTÃO DEVERÁ SER EXPLICADO, MOSTRANDO A SUA IMPORTÂNCIA PARA O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, BASEADO NA LITERATURA CIENTÍFICA.

3. Referências bibliográficas: Mínimo 6 referências (livros, artigos, pelo menos 2 artigos em língua estrangeira). A relevância das referências será considerada como critério de pontuação do relatório.

4. Anexos (Se necessário).

## 9 ESTÁGIO HOSPITALAR

O objetivo do Estágio Hospitalar é complementar a formação acadêmica do aluno, articulando a teoria com a prática profissional. Além disso, a literatura demonstra a importância da inserção do Cirurgião-Dentista na equipe multiprofissional de atendimento ao paciente sob internação pode contribuir para diminuir o risco de infecção, o tempo de internação, a quantidade de prescrição de medicamentos e a indicação de nutrição parenteral periférica, além de melhorar a qualidade de vida e promover um atendimento completo ao paciente.

Para a realização do Estágio Hospitalar, o acadêmico deverá estar com a carteira de vacinação atualizada e esta deverá ser apresentada no local de estágio quando solicitada. Assim, de acordo com o que dispõe a NR 32 e a Portaria do Ministério da Saúde nº 597, de 08/04/2004, são obrigatórias as seguintes vacinas aos trabalhadores nos serviços de saúde:

- Hepatite B, Tétano e Difteria, Influenza, Tríplice Viral, Febre Amarela, Pneumocócica, Varicela, Hepatite A e Febre Tifóide, COVID-19.

### 9.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Diagnóstico Situacional e Planejamento das Atividades;
- Realizar a avaliação e identificação dos problemas bucais dos pacientes das unidades de terapia intensiva;
- Realizar a higienização bucal dos pacientes das unidades de terapia intensiva;
- Participar de cursos e reuniões das equipes multidisciplinares;
- Realizar cursos de capacitação para equipe multidisciplinar, principalmente para os técnicos de enfermagem;
- Atividades administrativas (criação de protocolos, organização de prontuários, material educativo, organização da rotina de trabalho no setor odontológico, entre outros).

### 9.2 ATIVIDADES AUTORIZADAS

Realização das atividades diárias, respeitando a seguinte rotina ou a rotina do local do estágio:

- Acompanhar o atendimento emergencial no pronto socorro odontológico, juntamente com o cirurgião dentista responsável;
- Participando ativamente no exame clínico, diagnóstico e tratamento dos pacientes;

- Participar como auxiliar nas cirurgias odontológicas programadas, sob a orientação do CD responsável pelo atendimento;
- Participar como auxiliar nas cirurgias e nos tratamentos de pacientes com necessidades especiais, sob anestesia geral. 5. Participar ativamente no programa de atendimento odontológico básico/ preventivo;
- Participar da promoção de saúde oral para crianças e adultos internados.

**Observação:** Além dessas atividades, o supervisor de campo poderá selecionar atividades específicas ao estagiário, conforme as necessidades da instituição e grau de dificuldade compatível com o acadêmico.

### 9.3 RELATÓRIO DE ESTÁGIO

1. Introdução: Nome do hospital; Período de realização do estágio; Nome do responsável pela supervisão; Características do serviço; Atividades desenvolvidas pelo serviço de odontologia; Atividades diárias do estágio.

2. Estudo de caso (QUATRO CASOS):

a) Motivo da escolha do paciente; Período de acompanhamento.

b) Dados de identificação do paciente: Nome (só iniciais), Sexo, Idade, Nacionalidade, Naturalidade, Atual residência (bairro, cidade e estado); Estado civil; Grau de instrução/escolaridade, Profissão/ocupação, etc; Data da internação e da consulta;

c) Dados sistêmicos do paciente coletados na anamnese. Hipótese(s) diagnóstica(s) e/ou diagnóstico definitivo; Histórico da moléstia atual; Antecedentes médicos; Antecedentes familiares; Exame físico na internação. **Discussão dos dados:** influência no curso da doença, no estado geral e no estado bucal do paciente.

d) Condições gerais de saúde: Atividade física, tabagismo/etilismo, apetite, dentição, digestão, hábito intestinal, etc. Medicamentos utilizados: modo de ação de cada um, efeito colaterais relacionados. Sinais clínicos diários tais como: temperatura corporal, pressão arterial e glicemia; se for relevante para o paciente em estudo.

Exames (laboratoriais e radiológicos) com resumo da indicação de cada um para a patologia do paciente, resultados e análise.

- d) Dados sobre a história Odontológica do paciente;
- e) Descrição do diagnóstico e suas hipóteses;
- f) Plano de tratamento e conduta clínica.

**Observação:** CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A AQUISIÇÃO DE ALGUMA INFORMAÇÃO O FATO DEVERÁ SER JUSTIFICADO, E O PARÂMETRO EM QUESTÃO DEVERÁ SER EXPLICADO, MOSTRANDO A SUA IMPORTÂNCIA PARA O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, BASEADO NA LITERATURA CIENTÍFICA.

3. Referências bibliográficas: Mínimo 6 referências (livros, artigos, pelo menos 2 artigos em língua estrangeira). A relevância das referências será considerada como critério de pontuação do relatório.

4. Anexos (Se necessário).

## 10 REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio deverá ser realizado em acordo com as atividades previstas no Plano de Atividades (R1), no período e horário descritos no Termo de Estágio. As atividades devem ser pertinentes a atuação profissional na área do estágio, seguindo as instruções deste Manual.

Ao longo dos estágios o aluno deverá participar semanalmente dos encontros de supervisão do estágio, para acompanhamento das atividades, orientações e esclarecimento de dúvidas. TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO ESTÁGIO SERÃO DADAS DURANTE OS ENCONTROS, portanto a presença é fundamental para a atualização dos procedimentos e orientações corretas.

Todos os alunos deverão encerrar seus estágios até 30/06/2022, salvo as exceções devidamente documentadas com a coordenação de cursos.

**AS SOLICITAÇÕES DO TERMO DE ESTÁGIO DEVERÃO SER REALIZADAS COM 10 DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO INÍCIO DO ESTÁGIO, SENDO O PRAZO FINAL PARA QUALQUER SOLICITAÇÃO 15/03/2022.**

## 11 FINALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Ao final da realização em campo do estágio, o aluno deverá entregar pela plataforma AVA as documentações de estágio, devidamente assinadas e carimbadas, o relatório do estágio segundo a área que realizou.

A apresentação de estágio será realizada após o final do ciclo de estágio, em data previamente agendada pelo prof. orientador do estágio e divulgada nos encontros semanais de supervisão.

**Observação:** o aluno que não estiver presente nas reuniões semanais assume o risco de não ser avisado de datas, alterações de procedimentos e demais providências.

## 12 OBSERVAÇÕES QUANTO A PARTE DOCUMENTAL DO ESTÁGIO

1. O termo deve estar em pleno acordo com o local, preceptor, dias e horas de estágio. Caso contrário as horas serão INDEFERIDAS, sob pena de invalidar o estágio.

2. O relatório de atividades deve ser enviado ao Prof. orientador e coordenação de curso na segunda semana do estágio. **CASO CONTRÁRIO O ALUNO PERDERÁ 5 PONTOS DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO.**

3. O relatório de frequência e atividades deverá ser assinado todos os dias pelo Supervisor de campo ao final das atividades executadas.


4. **O aluno deverá cumprir as horas exatamente igual ao descrito no termo de estágio, não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, datas diferentes ou substituições, ficando sujeito as respectivas penalidades.**

5. Os relatórios de estágio deverão ser enviados ao Professor orientador **NO ÚLTIMO DIA DE ESTÁGIO**. Caso contrário o aluno perderá 15 pontos do relatório final do estágio.

6. **A NÃO ENTREGA DE TODA A DOCUMENTAÇÃO DO ESTÁGIO LEVARÁ À REPROVAÇÃO DO ALUNO NA DISCIPLINA.**

## ANEXO A - RELATÓRIO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES

O Relatório 1 deve ser preenchido pelo Supervisor de campo e disponibilizado para o aluno. O Relatório é entregue para deferimento do Professor da disciplina no início do Estágio.

		Relatório Individual de Atividades Estágio Supervisionado 2022/1	
<b>ESTAGIÁRIO</b>			
Nome:		Matrícula:	
Curso:		Período:	
Disciplina:			
Coord. Curso			
<b>DADOS DO CAMPO CONCEDENTE</b>			
Empresa/Instituição / Profissional Liberal:			
CNPJ:		Telefone:	
Endereço:			
Supervisor de Campo:		Nº Reg.:	
Setor de realização do estágio:			
Período do Estágio:		a	
Carga horária total na Empresa/Instituição:			
<b>PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES</b>			
<b>OBJETIVOS</b>			
Assinatura		Assinatura/Carimbo	
Estagiário (a)	/_____/2022	Supervisor de Campo	____/____/2022
Assinatura/Carimbo		Assinatura/Carimbo	
Professor Orientador	Data: ____/____/2022	Coordenação de Curso	____/____/2022
Eu, _____, CPF _____, contratado pela empresa _____, declaro que este é o único contrato de estágio de que sou parte. Declaro, portanto, que não faço estágio em outra empresa particular ou pública. Estou ciente que serei imediatamente desligado, caso conste que esse documento é inverídico. Assinatura: _____ em ____/____/____			




## ANEXO B-RELATÓRIO DE COMPARECIMENTO

O Relatório 2 é entregue ao término do Estágio, para o professor da disciplina e sua finalidade é computar as horas de realização das atividades acompanhadas pelo supervisor de campo. Este relatório é parte integrante dos relatórios finais de estágio supervisionado. Deve ser assinado pelo aluno e pelo supervisor de campo.

		Comparecimento Estágio Supervisionado 2022/1	
<b>ESTAGIÁRIO</b>			
Nome:		Matrícula:	
Curso:		Período:	
Disciplina:			
Sup. Campo:			
<b>DADOS DO CAMPO CONCEDENTE</b>			
Empresa / Instituição:			
Período de Estágio: de		a	
Data	Carga horária/dia	Rubrica do Supervisor de Campo	
SOMA DAS HORAS DA COLUNA :		TOTAL DE HORAS DA PÁGINA	
<b>RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS</b> (De acordo com o planejamento proposto no Plano Individual)			
Assinatura		Assinatura/Carimbo	
Estagiário (a)	/_____/2022	Supervisor de Campo	____/____/2022


**ANEXO C- RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO**

O Relatório 4 é entregue com a avaliação do Supervisor de Campo e a Autoavaliação do Aluno ao Professor da Disciplina.

		Relatório de Avaliação Estágio Supervisionado 2022/1	
<b>ESTAGIÁRIO</b>			
Nome:		Matrícula:	
Curso:		Período:	
Disciplina:			
Sup. Campo:			
<b>DADOS DO CAMPO CONCEDENTE</b>			
Empresa / Instituição:			
<b>Atribuir nota aos conceitos abaixo dentro da escala de 0 a 10:</b>			
CONCEITOS	Sup. de Campo	Auto Avaliação	Superv. Docente
1. Produtividade: Rapidez e facilidade em interpretar, colocar em prática ou entender as atividades programadas.			
2. Organização: Uso de meios racionais, em função da organização e adequação da sistemática de trabalho.			
3. Iniciativa: Desenvolvimento das atividades de estágio dentro do nível de autonomia adequado, assumindo as decisões que lhe competem.			
4. Interesse: Demonstração de sensibilidade pelas questões pertinentes ao estágio e às atividades desenvolvidas, procurando desempenhá-las de forma dinâmica.			
5. Assiduidade e Pontualidade: Comparecimento nos dias exigidos, comparecimento no horário determinado.			
6. Disciplina: Atitude adequada no desempenho das atividades na empresa.			
7. Cooperação: Disposição para colaborar com os colegas no sentido de contribuir para o alcance de um objetivo comum.			
8. Responsabilidade: Cumprimento das atividades e deveres decorrentes do estágio.			
9. Nível de conhecimento prático: Conhecimento demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas.			
10. Nível de conhecimento teórico: Conhecimento demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas. Elaboração de Relatório Crítica de Atividade final.			
Nota Total:			
Assinatura	Assinatura/Carimbo		
Estagiário (a)	Data: ____/____/202	Supervisor de Campo	____/____/2022
Assinatura e Carimbo			
Supervisor Docente	____/____/2022		

**ANEXO D- RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO**

O Relatório 4 é entregue com o cabeçalho devidamente preenchido, assim como o período e local de realização do estágio. Deve ser entregue ao Professor da disciplina, devidamente assinado pelo aluno, para composição e lançamento das notas.

		<b>Relatório Final de Avaliação</b> <b>Estágio Supervisionado</b> <b>2022/1</b>		
<b>ESTAGIÁRIO</b>				
Nome:		Matrícula:		
Curso:		Período:		
Disciplina:				
Sup. Campo:				
<b>DADOS DO CAMPO CONCEDENTE</b>				
Empresa / Instituição:				
	Período		Local de Realização do Estágio	
1º				
2º				
3º				
4º				
5º				
6º				
7º				
8º				
Carga horária total presencial efetiva cumprida em sala de aula				
Carga Horária total realizada no Estágio				
<b>Carga Horária total da Matriz Curricular:</b>				
<b>QUADRO DE NOTAS</b>				
Supervisor de Campo	Estagiário	Supervisor docente	Atividades Avaliativas	Nota Final
N1	N2	N3	N4	NF
Máximo <b>30</b> pontos	Máximo <b>10</b> pontos	Máximo <b>10</b> pontos	Máximo <b>50</b> pontos	Máximo <b>100</b> pontos
<b>NOTA FINAL</b>			<b>PORCENTAGEM DE FREQUÊNCIA</b>	
<b>RESULTADO FINAL</b>				
<b>APROVADO</b>			<b>REPROVADO POR NOTA</b>	
			<b>REPROVADO POR FREQUÊNCIA</b>	
			<b>REPROVADO POR NOTA E FREQUÊNCIA</b>	
		Assinatura	Assinatura/Carimbo	
Preencher		Preencher		
Estagiário(a)	____/____/2022		Supervisor(a) Docente	____/____/____
Assinatura/Carimbo				
Coordenação de Curso				